



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## AUTÓGRAFO Nº 63/2021

### PROJETO DE LEI N.º 066/2021 – EXECUTIVO.

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.”**

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de **ALVINLÂNDIA**, Comarca de Garça, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Artigo 1º** - Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil reais), a seguinte dotação, suplementadas se necessário:

Órgão 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

U.O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub Unidade 02.09.02 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha 483-08.244.0111.2043.0000-3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

R\$ 5.000,0

**Artigo 2º** - As despesas necessárias com a execução da presente Lei, bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através da anulação total da seguinte dotação:

Órgão 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

U.O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub Unidade 02.09.02 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha 330-08.244.0111.2043.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo.....

R\$ 5.000,00



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP


Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário

**SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."**

**Alvinlândia, 06 de Outubro 2.021.**

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

  
Jorge Luiz Cornélio  
Rg. nº 42.663.402-0/SSP/SP  
Presidente da Câmara

*Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.*

  
Tatiana Soares Briquezi  
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP  
Oficial Legislativo.